



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 512 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE R\$2.985.300,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o povo do Município de Aracuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de **R\$ 2.985.300,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais)**, em favor das Secretarias Municipais conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será **incorporado** nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.3006	44.90.52.00	100	EQUIP. P/ SEC. ADMINISTR. E DEPARTAMENTOS	84	20.000,00
02.02.01.28.846.0004.2020	33.90.47.00	100	CONTR. FORMAÇÃO PATR. SERVIDOR PÚBLICO	90	80.000,00
02.02.01.28.846.0004.2020	33.90.47.00	108	CONTR. FORMAÇÃO PATR. SERVIDOR PÚBLICO	90	300,00
02.03.01.04.122.0006.3007	44.90.52.00	100	EQUIP. P/ SEC. FAZENDA E DEPARTAMENTOS	108	10.000,00
02.03.01.28.846.0007.2029	32.90.21.00	100	AMORT. PARCELAMENTO DÍVIDA INTERNA	139	150.000,00
02.03.01.28.846.0007.2029	46.90.71.00	100	AMORT. PARCELAMENTO DÍVIDA INTERNA	140	195.000,00
02.04.01.12.122.0036.1069	44.90.51.00	101	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	141	140.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	33.90.47.00	101	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	161	40.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	31.90.13.00	118	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	177	230.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	31.90.13.00	119	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	211	120.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	31.90.13.00	102	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	235	600.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.39.00	102	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	243	40.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.47.00	102	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	245	50.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.36.00	102	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	274	10.000,00
02.06.01.10.301.0045.2254	33.90.30.00	159	MANUT. DE UNIDADES INCREMENTOS DO PAB	278	80.000,00
02.06.01.10.301.0045.2254	33.90.39.00	159	MANUT. DE UNIDADES INCREMENTOS DO PAB	281	30.000,00
02.06.01.10.302.0018.2223	33.50.41.00	155	CONTRATUALIZAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	295	100.000,00
02.06.01.10.302.0018.2223	33.50.41.00	159	CONTRATUALIZAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	295	300.000,00
02.06.01.10.303.0028.2302	33.90.32.00	159	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	321	30.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.39.00	129	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	359	50.000,00
02.07.01.08.244.0041.2120	33.90.32.00	100	BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	378	10.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	33.90.30.00	100	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	432	50.000,00

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

			CULTURAL		
02.10.01.20.122.0008.2067	33.90.30.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	462	100.000,00
02.10.01.20.122.0008.2067	33.90.39.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	465	100.000,00
02.10.01.20.601.0008.1031	33.90.39.00	100	IMPLANT. E MANUT. DE SIST. SIMPL. DE ABAST.	482	100.000,00
02.11.01.15.122.0025.2071	33.90.30.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. DESENV. URBANO	523	150.000,00
02.11.01.15.122.0025.2071	33.90.39.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. DESENV. URBANO	526	150.000,00
02.11.01.15.452.0025.2074	33.90.39.00	100	MANUT. SERV. CONSERV. RUAS AV. PQUES JARDINS	547	50.000,00
				Total	2.985.300,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a **anulação** parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2009	33.90.33.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. GAB. PREF. HOMEN. RECP. AUTO	19	1.880,00
02.02.01.04.122.0005.2016	31.90.04.000	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	46	1.000,00
02.02.01.04.122.0005.2016	33.90.40.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	55	800,00
02.02.01.04.122.0005.2016	33.90.92.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	56	860,00
02.02.01.04.122.0005.2017	33.90.30.00	100	DEPTO RECURSOS HUMANOS	62	2.270,00
02.02.01.04.122.0005.2017	33.90.39.00	100	DEPTO RECURSOS HUMANOS	64	300,00
02.02.01.04.122.0005.2018	33.90.30.00	100	DEPTO APOIO LOGISTICO TRANSPORTE	69	4.000,00
02.02.01.04.122.0005.2184	33.90.36.00	100	GESTÃO DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO	82	780,00
02.02.01.09.272.0004.2022	31.90.13.00	100	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	87	215.818,00
02.02.01.24.721.0005.2023	33.90.39.00	100	SERVIÇOS CORREIOS COMUNICAÇÃO	88	350,00
02.02.01.24.722.0005.2024	33.90.39.00	100	MANUT. TELEF. INCL. CONV./COMUNICAÇÃO	89	300,00
02.03.01.04.122.0006.2025	33.90.33.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	103	70,00
02.03.01.04.122.0006.2025	33.90.93.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	107	3.000,00
02.03.01.04.123.0006.2027	33.90.39.00	100	DEPTO DE CONTABILIDADE	116	1.500,00
02.03.01.04.123.0006.2028	33.90.39.00	100	DEPTO TESOUREARIA	123	1.500,00
02.03.01.04.129.0006.2253	33.90.14.00	100	PROG. DE FORMAÇÃO E CAPAC PROF. ADM TRIBUTARIA	133	40,00
02.03.01.04.129.0006.2253	33.90.33.00	100	PROG. DE FORMAÇÃO E CAPAC PROF. ADM TRIBUTARIA	135	70,00
02.04.01.12.122.0036.2164	33.90.33.00	100	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	157	650,00
02.04.01.12.364.0036.2149	33.90.36.00	100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	204	240,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.14.00	100	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	238	40,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.39.00	100	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	289	40,00
02.07.01.08.122.0041.2154	31.90.13.00	100	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	353	600,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.14.00	100	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	355	40,00
02.07.01.08.122.0041.2257	33.90.39.00	100	MANUT. GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	372	1.000,00
02.07.01.08.244.0041.2120	33.90.39.00	100	BENEFICIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS	379	450,00
02.07.01.08.244.0041.2156	33.90.30.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	385	1.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	33.90.36.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	388	200,00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

02.07.01.08.244.0041.2157	33.90.14.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	393	20,00
02.07.01.08.244.0041.2157	33.90.36.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	397	612,00
02.07.01.08.244.0041.2157	33.90.39.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	398	4.200,00
02.07.02.08.243.0041.2159	31.90.04.00	100	GESTÃO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	407	1.000,00
02.07.02.08.243.0041.2159	31.90.11.00	100	GESTÃO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	408	1.000,00
02.07.02.08.243.0041.2159	33.50.43.00	100	GESTÃO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	409	2.200,00
02.07.02.08.243.0041.2159	33.90.14.00	100	GESTÃO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	410	5.000,00
02.07.02.08.243.0041.2159	33.90.33.00	100	GESTÃO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	412	4.000,00
02.07.03.27.812.0042.1065	44.90.51.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	415	990,00
02.07.03.27.812.0042.1065	44.90.52.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	416	1.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.14.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	419	940,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	420	710,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.31.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	421	3.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.32.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	422	4.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.33.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	423	7.500,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.36.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	424	3.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	425	1.500,00
02.07.03.27.812.0042.2161	33.90.39.00	100	APOIO AO CONSELHO	428	3.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	31.90.04.00	100	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	429	1.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	33.90.14.00	100	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	431	6.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	33.90.31.00	100	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	433	8.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	33.90.32.00	100	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	434	4.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	33.90.33.00	100	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	435	5.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	33.90.36.00	100	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	436	3.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	33.90.48.00	100	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	438	4.000,00
02.07.04.13.391.0043.1067	44.90.61.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	441	1.000,00
02.07.05.13.392.0043.2162	31.90.04.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	442	1.000,00
02.07.05.13.392.0043.2162	31.90.11.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	443	10.000,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.14.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	444	460,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.30.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	445	18.950,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.32.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	447	5.000,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.33.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	448	1.100,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.39.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	450	270,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.48.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	451	1.000,00
02.07.06.23.695.0047.1177	44.90.51.00	100	OBRAS NA ÁREA DE INCENTIVO AO TURISMO	452	1.000,00
02.07.06.23.695.0047.2221	33.50.41.00	100	MANUT. ATIV. PROG. DE INCENTIVO AO TURISMO	453	1.000,00
02.07.06.23.695.0047.2221	33.90.30.00	100	MANUT. ATIV. PROG. DE INCENTIVO AO TURISMO	454	1.000,00
02.07.06.23.695.0047.2221	33.90.36.00	100	MANUT. ATIV. PROG. DE INCENTIVO AO TURISMO	455	1.000,00
02.07.06.23.695.0047.2221	33.90.39.00	100	MANUT. ATIV. PROG. DE INCENTIVO AO TURISMO	456	1.000,00
02.10.01.20.122.0008.2067	31.90.94.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	459	3.000,00
02.10.01.20.122.0008.2067	33.50.41.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	460	1.000,00
02.10.01.20.122.0008.2067	33.90.14.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	461	3.250,00
02.10.01.20.122.0008.2067	33.90.33.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	463	340,00
02.10.01.20.122.0008.2067	33.90.36.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	464	2.000,00
02.10.01.20.122.0008.2067	33.90.93.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	466	3.000,00
02.10.01.20.122.0008.2186	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO E APOIO A CONSELHOS	467	4.800,00

Arquivado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

02.10.01.20.122.0008.2186	33.90.36.00	100	MANUTENÇÃO E APOIO A CONSELHOS	468	1.000,00
02.10.01.20.122.0008.2186	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO E APOIO A CONSELHOS	469	1.000,00
02.10.01.20.122.0008.2186	33.90.93.00	100	MANUTENÇÃO E APOIO A CONSELHOS	470	6.680,00
02.10.01.20.601.0008.1020	44.90.52.00	100	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E VEÍCULO	472	6.300,00
02.10.01.20.601.0008.1025	33.90.30.00	100	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO	473	260,00
02.10.01.20.601.0008.1025	33.90.36.00	100	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO	474	1.000,00
02.10.01.20.601.0008.1025	33.90.39.00	100	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO	475	40,00
02.10.01.20.601.0008.1025	44.90.51.00	100	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO	476	1.000,00
02.10.01.20.601.0008.1029	33.90.30.00	100	CONST. E LIMPEZA DE MINI/MÉDIA BARRAGENS	478	1.000,00
02.10.01.20.601.0008.1029	33.90.39.00	100	CONST. E LIMPEZA DE MINI/MÉDIA BARRAGENS	479	2.000,00
02.10.01.20.601.0008.1031	33.90.36.00	100	IMPLANT E MANUT. DE SIST SIMPL DE ABAST.	481	2.000,00
02.10.01.20.601.0008.1031	33.90.48.00	100	IMPLANT E MANUT. DE SIST SIMPL DE ABAST.	483	1.000,00
02.10.01.20.601.0008.1031	44.90.52.00	100	IMPLANT E MANUT. DE SIST SIMPL DE ABAST.	485	390,00
02.10.01.20.601.0008.2068	31.90.04.00	100	SIST. PR. AG. MANUT. VIV. MUDA INC. AGR. H. CAM	486	1.000,00
02.10.01.20.601.0008.2068	31.90.11.00	100	SIST. PR. AG. MANUT. VIV. MUDA INC. AGR. H. CAM	487	1.000,00
02.10.01.20.601.0008.2068	31.90.94.00	100	SIST. PR. AG. MANUT. VIV. MUDA INC. AGR. H. CAM	488	4.000,00
02.10.01.20.601.0008.2068	33.90.36.00	100	SIST. PR. AG. MANUT. VIV. MUDA INC. AGR. H. CAM	490	2.000,00
02.10.01.20.601.0008.2068	33.90.39.00	100	SIST. PR. AG. MANUT. VIV. MUDA INC. AGR. H. CAM	491	2.660,00
02.10.01.20.601.0008.2136	33.50.43.00	100	APOIO AOS PROJETOS PRODUTIVOS DA ESCOLA	492	1.000,00
02.10.01.20.601.0008.2136	33.90.30.00	100	APOIO AOS PROJETOS PRODUTIVOS DA ESCOLA	493	1.000,00
02.10.01.20.605.0008.1032	33.90.30.00	100	ESTUDO GEOFISICO E PERFURAÇÃO DE POÇOS A	494	5.000,00
02.10.01.20.605.0008.2113	31.90.04.00	100	MANUTENÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	504	1.000,00
02.10.01.20.605.0008.2113	31.90.11.00	100	MANUTENÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	505	1.000,00
02.10.01.20.605.0008.2113	33.90.36.00	100	MANUTENÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	507	4.000,00
02.10.01.20.606.0008.2070	31.90.04.00	100	MAN. CONV. EMATER IMA IEF ITER EPAMIG CONA	509	1.000,00
02.10.01.20.606.0008.2070	31.90.11.00	100	MAN. CONV. EMATER IMA IEF ITER EPAMIG CONA	510	1.000,00
02.10.01.20.606.0008.2070	33.30.41.00	100	MAN. CONV. EMATER IMA IEF ITER EPAMIG CONA	511	10.000,00
02.10.01.20.606.0008.2070	33.90.30.00	100	MAN. CONV. EMATER IMA IEF ITER EPAMIG CONA	512	1.000,00
02.10.01.20.606.0008.2070	33.90.36.00	100	MAN. CONV. EMATER IMA IEF ITER EPAMIG CONA	513	1.000,00
02.10.01.20.606.0008.2070	33.90.39.00	100	MAN. CONV. EMATER IMA IEF ITER EPAMIG CONA	514	1.000,00
02.10.01.20.608.0008.2301	31.71.70.00	100	MANUT. ATIV. CONSORCIO CIDSMEJE	515	15.000,00
02.10.01.20.608.0008.2301	33.71.70.00	100	MANUT. ATIV. CONSORCIO CIDSMEJE	516	15.000,00
02.10.01.20.608.0008.2301	44.71.70.00	100	MANUT. ATIV. CONSORCIO CIDSMEJE	517	2.000,00
02.11.01.15.122.0025.1036	44.90.52.00	100	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS P/A SMDU	518	26.000,00
02.11.01.15.122.0025.2071	31.90.94.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. DESENV. URBANO	521	5.000,00
02.11.01.15.122.0025.2071	33.90.14.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. DESENV. URBANO	522	5.000,00
02.11.01.15.122.0025.2071	33.90.33.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. DESENV. URBANO	524	5.000,00
02.11.01.15.122.0025.2071	33.90.36.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. DESENV. URBANO	525	600,00
02.11.01.15.122.0025.2071	33.90.93.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. DESENV. URBANO	527	5.860,00
02.11.01.15.452.0024.1037	44.90.51.00	100	CONST. ATER. SANIT. E USINA LIXO OBR. AS	528	3.000,00
02.11.01.15.452.0024.1037	44.90.61.00	100	CONST. ATER. SANIT. E USINA LIXO QBR. AS	529	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

02.11.01.15.452.0024.2072	31.90.94.00	100	SERV. LIMPEZA PÚBLICA COLETA LIXO	532	15.000,00
02.11.01.15.452.0024.2072	33.90.36.00	100	SERV. LIMPEZA PÚBLICA COLETA LIXO	534	4.000,00
02.11.01.15.452.0024.2138	33.90.30.00	100	MANUT. ATERRO CONT. COM ABERTURA DE VALA	536	4.000,00
02.11.01.15.452.0024.2138	33.90.39.00	100	MANUT. ATERRO CONT. COM ABERTURA DE VALA	537	1.000,00
02.11.01.15.452.0025.1038	33.90.30.00	100	CONST. REF. AMPL. DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	538	5.000,00
02.11.01.15.452.0025.1038	33.90.39.00	100	CONST. REF. AMPL. DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	539	8.000,00
02.11.01.15.452.0025.1038	44.90.51.00	100	CONST. REF. AMPL. DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	540	52.380,00
02.11.01.15.452.0025.1271	44.90.51.00	100	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	542	7.920,00
02.11.01.15.452.0025.2074	33.90.36.00	100	MANUT. SERV. CONSER. RUAS AV. PQUES JARDINS	546	5.000,00
02.11.01.15.452.0025.2258	33.90.36.00	100	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	551	5.000,00
02.11.01.15.452.0025.2258	44.90.51.00	100	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	553	2.000,00
02.11.01.25.752.0025.1041	44.90.51.00	100	OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA	555	7.520,00
02.11.01.25.752.0025.2076	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	556	2.000,00
02.11.01.25.752.0025.2076	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	557	204.430,00
02.11.01.26.782.0023.2077	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	561	5.580,00
02.11.01.26.782.0023.2077	33.90.36.00	100	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	562	5.000,00
02.11.01.26.782.0023.2077	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	563	6.000,00
02.12.01.18.122.0008.2080	31.90.94.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. MEIO AMBIENTE	568	12.000,00
02.12.01.18.122.0008.2080	33.90.14.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. MEIO AMBIENTE	569	6.670,00
02.12.01.18.122.0008.2080	33.90.30.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. MEIO AMBIENTE	570	20.000,00
02.12.01.18.122.0008.2080	33.90.33.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. MEIO AMBIENTE	571	4.000,00
02.12.01.18.122.0008.2080	33.90.36.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. MEIO AMBIENTE	572	4.000,00
02.12.01.18.122.0008.2080	33.90.39.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. MEIO AMBIENTE	573	15.000,00
02.12.01.18.122.0008.2080	33.90.93.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. MEIO AMBIENTE	574	7.000,00
02.12.01.18.122.0008.2185	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS	575	4.000,00
02.12.01.18.122.0008.2185	33.90.36.00	100	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS	576	3.000,00
02.12.01.18.122.0008.2185	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS	577	4.000,00
02.12.01.18.122.0008.2185	33.90.93.00	100	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS	578	7.000,00
02.12.02.18.122.0008.2259	31.90.04.00	100	MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	579	7.000,00
02.12.02.18.122.0008.2259	31.90.11.00	100	MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	580	1.000,00
02.12.02.18.122.0008.2259	33.90.14.00	100	MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	581	5.000,00
02.12.02.18.122.0008.2259	33.90.30.00	100	MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	582	9.880,00
02.12.02.18.122.0008.2259	33.90.33.00	100	MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	583	3.000,00
02.12.02.18.122.0008.2259	33.90.36.00	100	MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	584	5.000,00
02.12.02.18.122.0008.2259	33.90.39.00	100	MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	585	9.000,00
02.12.02.18.541.0008.2081	31.90.04.00	100	PROT. MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	586	12.000,00
02.12.02.18.541.0008.2081	31.90.11.00	100	PROT. MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	587	1.000,00
02.12.02.18.541.0008.2081	33.90.30.00	100	PROT. MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	588	4.000,00
02.12.02.18.541.0008.2081	33.90.36.00	100	PROT. MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	589	4.000,00
02.12.02.18.541.0008.2081	33.90.39.00	100	PROT. MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	590	4.000,00
02.12.02.18.541.0008.2137	33.90.04.00	100	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBI	591	4.000,00
02.12.02.18.541.0008.2137	33.90.36.00	100	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBI	594	14.000,00
02.12.02.18.541.0008.2137	33.90.39.00	100	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBI	595	5.000,00
02.12.02.18.541.0008.3042	44.90.52.00	100	CONSTR. REF. AMPL. PROT. MEIO AMBIENTE	597	44.000,00
02.12.03.17.512.0024.2300	33.90.30.00	100	MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. SANEAMENTO	598	50.000,00

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

			BÁSICO		
02.12.03.17.512.0024.2300	33.90.36.00	100	MANUT ATIV FUNDO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO	599	10.000,00
02.12.03.17.512.0024.2300	44.90.52.00	100	MANUT ATIV FUNDO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO	602	21.000,00
02.14.01.10.303.0018.2082	33.90.36.00	100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SAMU	606	400,00
02.14.01.10.303.0018.2082	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SAMU	607	1.000,00
02.99.99.99.999.9999.9999	99.99.99.00	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	611	790,00
02.12.02.18.541.0008.3042	44.90.51.00	108	CONSTR. REF. AMPL. PROT. MEIO AMBIENTE	596	300,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.90.52.00	101	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO	207	140.000,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.90.61.00	101	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO	208	40.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	31.90.13.00	118	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	211	230.000,00
02.04.01.12.361.0036.1070	44.90.51.00	119	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇ./REFORMA/EQUIPAMENTOS	173	1.000,00
02.04.01.12.361.0036.1070	44.90.52.00	119	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇ./REFORMA/EQUIPAMENTOS	174	1.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	31.90.13.00	119	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	177	52.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	31.90.13.00	119	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	186	64.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	33.90.30.00	119	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	189	1.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	33.90.39.00	119	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	192	1.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	31.90.13.00	102	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	268	700.000,00
02.06.01.10.122.0044.2222	33.90.30.00	159	BLOCO GESTÃO DO SUS	258	62.000,00
02.06.01.10.122.0044.2222	33.90.36.00	159	BLOCO GESTÃO DO SUS	260	37.000,00
02.06.01.10.122.0044.2222	33.90.39.00	159	BLOCO GESTÃO DO SUS	261	50.000,00
02.06.01.10.122.0044.2222	33.90.93.00	159	BLOCO GESTÃO DO SUS	262	22.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.30.00	159	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	272	100.000,00
02.06.01.10.301.0045.2254	33.90.14.00	159	MANUT. DE UNIDADES INCREMENTOS DO PAB	277	10.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.30.00	159	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	286	23.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.39.00	159	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	289	12.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.48.00	159	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	290	40.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	33.90.30.00	159	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	304	84.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.30.00	155	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	272	40.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.39.00	155	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	275	20.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	33.90.30.00	155	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	304	36.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	33.90.39.00	155	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	307	4.000,00
02.07.01.08.122.0041.1062	44.90.51.00	129	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	348	4.700,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.50.43.00	129	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	354	4.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.14.00	129	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	355	6.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.30.00	129	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	356	19.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.36.00	129	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	358	5.000,00
02.07.01.08.122.0041.2257	33.90.40.00	129	MANUT. GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	373	10.000,00
02.07.01.08.241.0041.2158	33.50.43.00	129	GESTÃO DA POLÍTICA DO IDOSO	374	1.300,00
				TOTAL	2.985.300,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araçuaí-MG, 04 de novembro de 2020.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal